



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 241/2024 - GP/CM

São Gabriel da Palha, 14 de agosto de 2024.

Aos Senhores

ADELINO KLANZ E EVERTON KLUG MESQUITA

São Gabriel da Palha - ES

Prezado Senhor,

Encaminho a Vossa Senhoria, a **Moção nº 16/2024**, de minha autoria, aprovado na Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania, de acordo com o Art. 64, II, "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha.

Respeitosamente,

**LEONARDO
LUIZ VALBUSA
BRAGATO:071
79843709
LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO**
Presidente

Assinado digitalmente por LEONARDO
LUIZ VALBUSA
BRAGATO:07179843709
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM
BRANCO), OU=17315810000130, OU=
videoconferencia, CN=LEONARDO LUIZ
VALBUSA BRAGATO:07179843709
Data: 2024.08.14 14:59:04-03'00'

*Recebido 15/08/24
Ana Paula P. Santos Klitzke*

